

EXPEDIENTE 21 MAI 2007

EXPEDIENTE LIDO

21 MAI 2007



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO EM 28 05 2007
POR J. N. A. L. V. e B. M. D. S.
[Signature]

PROJETO DE LEI N.º 1550/07

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 1550/2007.

PROJETO EM 04 06 2007
POR J. N. A. L. V. e B. M. D. S.
[Signature]

Súmula:- Transforma Rua em Avenida “Cuiabá”, na forma que especifica.

AUTOR:- JOÃO DE LARA VIEIRA e BELMIRO DA SILVA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, transformada em toda a sua extensão a Rua Cuiabá, em Avenida, “**AVENIDA CUIABÁ**”.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba Orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2007.

[Signature]
João de Lara Vieira,
Vereador – Autor

[Signature]
Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:- A Apresentação do referido Projeto de Lei, visa a transformação da Rua Cuiabá em Avenida, para assim beneficiar aos comércios ali instalados, além de contemplar os bairros que a mesma corta, pois não dispõe de uma Avenida tão intensa de comércio, além de ser utilizada pelo Sistema de Transporte Coletivo.

